



Gestão 2025/2028

PROJETO DE LEI Nº 25/2025

Cambé 05 de Maio de 2025

Ementa: Dispõe sobre a Denominação “PRAÇA SR. WILSON” de Logradouro público e outra Providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º.: Fica denominada Praça Wilson Candido da Fonseca “Praça Sr. Wilson”, a área pública localizada no Jardim Silvino II,

Art. 2º.: A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placa indicativa com o nome ora atribuído.

Art. 3º.: Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Sr. Wilson Candido da Fonseca, cidadão que, de forma voluntária e contínua, cuidava da referida praça com zelo e dedicação, tratando o espaço público como se fosse a extensão de sua própria residência. Sua atitude demonstra profundo senso de responsabilidade comunitária, civismo e amor por Cambé.

A denominação da praça com seu nome (Praça Sr. Wilson) é um reconhecimento simbólico de sua contribuição para o bem-estar da vizinhança, deixando um exemplo de cidadania ativa e compromisso com a coletividade.

Wilson Candido da Fonseca, conhecido como Sr. Wilson, falecido na data 03/05/2025, residente por muitos e muitos anos na Rua Antônio Raposo Tavares, 979, Jardim Silvino - Cambé - Paraná.

O Senhor Wilson, foi pessoa ímpar no local onde residiu, trabalhou como vigilante do Escola Municipal Santos Dumont, localizada no Jardim Riviera, acompanhou o crescimento de diversas crianças até a fase adulta, sempre gentil e cuidadoso.

Aposentou-se e desempenhou papel fundamental na construção da praça de frente a sua residência, localizada no local indicado no presente protocolo, iniciou os trabalhos ali plantando árvores e flores, algumas vezes com ajuda de crianças da localidade.

Mais do que um direito, é um fundamental reconhecimento e eternização daquele que muito fez por todos, doando seu tempo para ajudar no bem estar das pessoas daquela localidade e na beleza natural e cuidando da praça.



2. Fundamentação Jurídica

O presente **Projeto de Lei** tem como objetivo reconhecer àquele que dedicou grande parte de sua vida em ajudar o próximo, àquele que amou o local onde residiu por diversos anos, aquele que foi ímpar ao bem comum, o “**Senhor Wilson**” como conhecido na região do Grande Novo Bandeirantes, onde residiu por muitos anos.

O Senhor, Wilson Candido da Fonseca, nascido em 13/05/1949, chegou em Cambé ainda chovem e aqui se estabeleceu, criando vínculos profissionais e pessoais, morava no bairro Jardim Silvino a mais de 42 anos. Onde criou os seus filhos e netos. Sempre solícito com a comunidade.

No município de **Cambé**, diante da ausência de um nome oficial. Tal situação tem causado diversos transtornos aos moradores da localidade, dificultando a identificação do logradouro e impactando serviços essenciais, como entrega de correspondências e atendimento emergencial.

A fundamentação jurídica desta proposição baseia-se em dispositivos legais e normativos que garantem a organização do território municipal e promovem a qualidade de vida da população.

A **Constituição da República Federativa do Brasil**, em seu **artigo 30, inciso I**, confere aos municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local, o que inclui a organização urbana e a denominação de vias públicas, conforme sua conveniência e necessidade:

Art. 30. Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;
(...)



Além disso, a **Lei Orgânica do Município de Cambé** confere à Câmara Municipal "dar denominações a próprios, vias e logradouros públicos".

Seção III – Das Atribuições da Câmara Municipal

Art. 27. Compete à Câmara Municipal votar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente:

XIV – dar denominações a próprios, vias e logradouros públicos;
(...)



4. Anexo Certidão de Óbito

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRCI.Fb5LV.NPjAe
auteY.F694q
https://sato.funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
Nome
WILSON CANDIDO DA FONSECA

Número do CPF
535.514.949-91**

Matrícula
080614 01 55 2025 4 00167 072 0091018 77

Data do falecimento
Três de maio de dois mil e vinte e cinco **

Local de falecimento
Irmãdade da Santa Casa, rua Espirito Santo, 523**

Município de falecimento
Londrina **

Sexo
Masculino **

Estado civil
Solteiro **

Nome do último cônjuge ou companheiro

Idade
75 anos **

Dia
13

Mês
05

Ano
1949

Município da naturalidade
Cornélio Procopio **

Nome do(s) Genitor(es)
JOSE CANDIDO DA FONSECA FILHO, HILDA BORGES FONSECA**

Causa da morte
Choque não especificado, endocardite infecciosa **

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas
Dra MARIA EDUARDA DE SOUSA OLIVO**

Número do documento
51477/PR**

Local de sepultamento/cremação
Municipal João XXIII de Londrina **

Município
Londrina **

Data de registro
Quatro de maio de dois mil e vinte e cinco **

Nome do declarante
ANDERSON SILVA DA FONSECA**

Existência de bens
Sim

Existência de filhos
ANDERSON; FABIO**

Anotações/Averbações
Pelo declarante foi-me ditó, que o falecido deixou bens a inventariar. Custas isentas(Lei Federal 9.534/97). **

Anotações voluntárias de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG/CIN	1.806.985-7	08/01/2016	SESP/PR	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Londrina-PR, 04 de maio de 2025.

Marcelo Rezende Julião
Marcelo Rezende Julião
Escrevente

CARTÓRIO JULIÃO
Tabelionato e 2º Registro Civil
Luiz Marcelo Rezende Julião
Tabelião e Escrevente
Rua Piauí, 399 - Fone: (43) 3344-0101
MUNICÍPIO e COMARCA DE LONDRINA-PR

AUTOR: ISAIAS PROENÇA DE FARIAS (GALLEGO)
VEREADOR

CO - AUTOR: ELLEN AFONSO GOIS
VEREADORA

Assinado eletronicamente por:

* Isaias Proença de Farias (***.812.779-**))

em 16/05/2025 10:08:04 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://camaracambe.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/05f1aa70-c8d0-4267-b450-ffe36b5d778>

